

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA nº 161/2025. De 12 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Considerando o DECRETO Nº 3.813, DE 1º DE ABRIL DE 2024 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; Considerando o Processo nº E-2024/2435384;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 11 de agosto de 2025, a servidora LICIANE SANTA BRÍGIDA BORGES, matrícula nº 5991478/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, em SUBSTITUIÇÃO a ANA LUIZ LOPES FALEIRO, fiscal na PORTARIA nº 075/2025, de 13 de maio de 2025, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 06/2024 - SEAF, celebrado com a contratada ANNA CAROLINA SILVA MOREIRA, CPF nº 670.239.242-72, que tem por objeto a Prestação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de assessoria de ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR;

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no Art. 10 do DECRETO Nº 3.813, DE 1º DE ABRIL DE 2024, publicado no DOE Nº 35.765, DE 02/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1232582

CONTRATO**Extrato Primeiro Termo Aditivo nº 001/2025****Processo: 2023/808476**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - CNPJ nº 51.095.542/0001-

Contratado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará –PRODEPA - CNPJ nº 05.059.613/0001-18

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 por mais 12 meses

Vigência: 13/08/2025 a 12/08/2026

Valor: R\$ 55.616,88

Data da Assinatura: 11/08/2025

Belém 12 de agosto de 2025.

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Protocolo: 1232289

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162/2025. De 12 de agosto de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA, CARGO: MOTORISTA.

Matrícula nº 13366-1, Cart. de Identidade nº 1866166 – SSP/PA, CPF: 140.251.322-49

OBJETIVO: Conduzir produtores/agricultores em retorno do curso de Agroecologia e Cidadania, na Escola Agrícola Familiar – ECRAMA, no município de Santa Luzia do Pará (5º Módulo).

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Stª Luzia - Paragominas/PA

DIA/PERÍODO: 15 e 16 de agosto de 2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALORTOTAL A SER PAGO: R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

Belém 12 de agosto de 2025.

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163/2025. De 12 de agosto de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: LUIS LIMA DE OLIVEIRA. Cargo: GERENTE REGIONAL - SEAF Matrícula nº 5976032/1, Cart. de Identidade nº 2257590 – SSP/PA, CPF: 173.614.602-59

OBJETIVO: Representar a SEAF no evento "II Fórum Regional de Financiamento da Agricultura Familiar", com o tema: Políticas e ofertas de crédito para o segmento; Principais desafios de acesso e operacionalização; Oportunidades e boas práticas na agricultura familiar. 18 de Agosto | 13h30 às 17h II Fórum Regional LOCAL: Centro Cultural - Dom Eliseu /PA. Justificasse o dia 19 para deslocamento.

ORIGEM: Marabá/PA

DESTINO: Jacundá/PA

DIA/PERÍODO: 18 e 19 de agosto de 2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALORTOTAL A SER PAGO: R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

Belém 12 de agosto de 2025.

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF

Protocolo: 1232813

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**PORTARIA****PORTARIA nº 3441/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2947436;

R E S O L V E:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
57191899/3	ÉRICA DE NAZARÉ MATOS PEREIRA	11/08/2025	57229980/5	CARLOS JOSÉ SERRA DE SOUZA JUNIOR	11/08/2025

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 11 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1232545

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº 3.439/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 11/08/2025**

Nome: CAMILA GURJAO DA COSTA

Matrícula: 5991085/ 1

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Período: 27/07/2025 a 22/01/2026.

Processo: E-2025/3025606

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1232258

ERRATA**ERRATA DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2024****PROCESSO PAE Nº 2023/1388653 - SEMAS/PA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica aos interessados que no ato da elaboração do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024, celebrado com a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA (CNPJ Nº 05.914737/0001-33), publicado no DOE nº 35.761 de 27 de maio de 2024, foram inseridas informações equivocadas junto à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA, conforme consta no PAE nº 2023/1388653 – SEMAS/PA, portanto:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo